



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1587/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a publicação da portaria 1570/2020, publicada em 05/10/2020, e Edição 191, seção 1, página 54.

Pelotas, 06 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2020 15:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 75540

**Código de Autenticação:** 0b9280861c

